

LEI Nº 1740/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DENOMINA NOME DE RUA TRAVESSA SÃO
BERNARDO NO BAIRRO REGIS DINIZ NO
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (Conforme Projeto De Emenda Modificativa
Nº01/2024, De 10 De Setembro De 2024, Ao Projeto De Lei Nº91/2024,
De 02 De Agosto De 2024.)

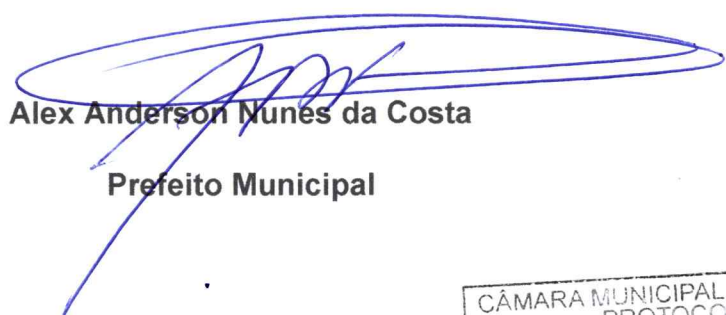
O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a **Rua Travessa São Bernado**, localizada ao norte da Rua Bernado Alves de Moita e ao Sul da Rua Manoel Gaiosio Nunes, conforme mapa em Anexo.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 22 de outubro de 2024.


Alex Anderson Nunes da Costa

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA:	22 / 10 / 2024
HORAS:	12:45
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

